Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 03/02/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 006/2025
Em: 04/02/25

REQUERIMENTO N.º 005/2025

Requer ao Executivo Municipal adoção de medidas em prol do restabelecimento da dignidade e bem-estar no presídio de Ubá.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Damato Neto, solicitando com EXTREMA URGÊNCIA as seguintes providências:

1. O imediato fornecimento emergencial de água potável ao Presídio de Ubá, através do aumento do número dos caminhões-pipa, uma vez que os fornecidos estão sendo insuficientes, tendo em vista que a bomba d'água da unidade prisional encontra-se queimada, deixando os detentos em situação crítica e desumana pela falta total de água;

2. A manutenção ou substituição urgente da bomba d'água do presídio e implantação de um segundo poço artesiano, garantindo o restabelecimento definitivo do abastecimento.

JUSTIFICATIVA:

A situação é emergencial e requer providências imediatas, pois a falta de água compromete condições básicas de higiene, hidratação e preparo de alimentos, podendo gerar graves problemas de saúde e sanitários. Ademais, as péssimas condições da estrada de acesso comprometem a segurança e dificultam o trabalho dos agentes públicos.

A Constituição Federal garante a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, sendo dever do poder público assegurar condições mínimas mesmo àqueles que cumprem penas privativas da liberdade.

Finalizando, o vereador subscritor se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições que se façam necessários para a resolução destes problemas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 3 dias de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES